



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

*Hoje antes sul
16 de dezembro 2015
pág 21 - n° 836*

DECRETO 168/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 750/2014, de 19 de setembro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 167.619,78 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), destinados a dar cobertura às seguintes dotações:

A) SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA	
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3114 775 Equipamento e Material Permanente	167.619,78

TOTAL A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 167.619,78

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso excesso de arrecadação proveniente das receitas abaixo:

A) Excesso de Arrecadação

TERMO CONV SEDU 85/14 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS FTE 775.....R\$ 167.619,78

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publicado

Hoje antes sul
Em 16 / 12 / 2015
Nº 836 pág 21
Resolução

Inácio Martins, 10 de dezembro de 2015.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal